

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.002. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA NAZARÉ FARIAS DE LIMA DO DISTRITO DE ITAIPABA NA CIDADE DE PACAJUSCE.**

Aos 15 de junho de 2023, às 13:10h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINTE LOPES – Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA- Membros respectivamente, para analisar os analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.15.002, Registramos que os participantes são:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	R\$ 659.676,10
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 680.087,66
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 670.101,40
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 687.329,73
RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS LTDA	R\$ 626.238,39

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora, a Licitante RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS LTDA, com o valor global de R\$ 626.238,39 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETERSON HOLANDA SILVA	